



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 8/2022

Unaí, 05 de janeiro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Sara Cristina Batista Costa

A/C Felipe Queiroz Ferreira

Rua Calixto Martins de Melo, 98 - Centro

Unaí/MG - CEP: 38.610-039

Assunto: OFÍCIO DE ENVIO AO EMPREENDEDOR

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0007990/2021-10].

Com o objetivo de entregar os documentos que autoriza a intervenção pleiteada no processo em tela, servimos do presente para enviar:

- => **Folha de Decisão (INDEFERIMENTO da solicitação da Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 84,8776 hectares);**
- => **Autorização para Intervenção Ambiental nº. 2100.01.0007990/2021-10;**
- => **Autorização SINAFLOR nº. 2031.4.2022.38639;**
- => **Mapa Planimétrico.**

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 05/01/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40489431** e o código CRC **AC580DD0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007990/2021-10

SEI nº 40489431

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094